CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
05
FL
SERVIDOR
6046
MAT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 084/2017

AUTOR: Vereador Cezar Leite

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Salvador, Leo Prates, a adoção de medidas necessárias para iluminação da fachada do **Paço** Municipal na cor azul no mês de abril".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Cezar Leite sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Salvador, Leo Prates, a adoção de medidas necessárias para iluminação da fachada do **Paço** Municipal na cor azul no mês de abril.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 084/2017,** chamando a atenção para a ortografia da palavra **"Paço".**

É o Parecer.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Aladilce Souza

Suica

RECEBIDO
EM 15 / 03 / 17

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436